



São Roque-SP

Legislação Digital

LEI Nº 5.793, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Projeto de Lei nº 17/2024-L de 19 de janeiro de 2024

Autógrafo nº 5.826 de 27/02/2024

(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes - PL e Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Denomina vias localizadas no bairro Alto do Sabiá, no distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua dos Pinheiros” a via com início no ponto A da confluência da Rua Cerejeira com a Rua Figueira e término no ponto B, no começo da Rua das Rosas.

Parágrafo único. A Rua dos Pinheiros conta com 300m de comprimento e 6,50m de largura.

Art. 2º Fica denominada “Rua Girassol” a via com início no ponto 1, em frente ao imóvel de nº 23, no balão, e término no ponto 2, no final da Rua dos Pinheiros.

Parágrafo único. A Rua Girassol conta com 76,30m de comprimento e 5,40m de largura.

Art. 3º Fica denominada “Rua das Rosas” a via com início no ponto B, no final da Rua dos Pinheiros, e término no ponto C, em terreno particular.

Art. 4º Faz parte desta Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 20/03/2024

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicada em 20 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 27/02/2024

[Anexo para Download \(/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/5793-2024/pdf/2\)](#)

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar